



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rod. Juscelino Kubitschek Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419  
[www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Retificação do Edital nº 05 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12.04.2018, Seção 3, p.5.

No item **11. DA PROVA DIDÁTICA**

**Onde se lê:**

11.22. Será facultado à banca examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato, após o tempo estabelecido para sua prova didática.

**Leia-se:**

11.22. Não será permitida a arguição ao candidato após o término da Prova Didática.

Macapá-AP, 11 de junho de 2018.

**Daize Fernanda Wagner Silva**

Pró-Reitora de Ensino e Graduação da UNIFAP